



PROCESSO N° 1212/16

PROTOCOLO N° 14.070.777-5

PARECER CEE/CEMEP N° 19 /17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI CORREIA GAMPER – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1787/16-Sued/Seed, de 31/10/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Ivaiporã, em 05/05/16, de interesse do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, município de Manoel Ribas, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua Primeiro de Maio, n° 454, Centro, do município de Manoel Ribas, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 4288/11, de 06/10/11 e a renovação foi concedida pela Resolução Secretarial n° 4734/16, de 26/10/16, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 21/12/16 até 21/12/26 (fls. 125, 126 e 185).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5503/93, de 07/10/93, obteve a prorrogação de funcionamento pela Resolução Secretarial n° 78/95, de 26/01/95, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 4121/95, de 31/10/95 e as renovações do reconhecimento foram concedidas pelas Resoluções Secretariais n° 4650/02, de 26/11/02, n° 4691/06, de 20/10/06 e n° 6078/12, de 08/10/12, esta última com base no Parecer CEE/CEB n° 696/12, de 31/08/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21/10/11 até 21/10/16 (fls. 127 a 134).



PROCESSO Nº 1212/16

Quanto ao atraso no pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, a direção da instituição de ensino apresentou justificativa nos seguintes termos:

(...) O **PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO E RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Colégio Estadual Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, do Município de Manoel Ribas, foi encaminhado ao NRE de Ivaiporã no dia 28/04/2016. No entanto, em virtude de algumas correções que se fizeram necessárias, bem como vistorias e liberação de documentação da Vigilância Sanitária do Município, houve um pequeno atraso e o mesmo foi devolvido ao NRE em 02/05/2016 (fl. 137).

(com grifos no original)



PROCESSO Nº 1212/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em Séries/Blocos.

Matriz Curricular (fls. 136, 167 a 169)

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO				
ESTADO DO PARANÁ				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
NRE: 16 – IVAIPORÃ		MUNICÍPIO: Manoel Ribas		
ESTABELECIMENTO: 00401 - Colégio Estadual Profª Reni Correia Gamper – EMPN				
ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, 454				
FONE: (43) 3435-1332				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: 0009 – Ensino Médio		TURNO: MANHÃ		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2014				
FORMA: Simultânea				
	DISCIPLINAS			
		1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	-	2	--
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FÍSICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	3	3
	MATEMÁTICA	3	2	4
	QUÍMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
SUBTOTAL DA BASE NACIONAL COMUM		23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	LEM - ESPANHOL*	4	4	4
	LEM – INGLÊS	2	2	2
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		29	29	29

Matriz Curricular de Acordo com a LDB Nº 9394/96.

(*) Disciplina de matrícula facultativa, ofertada em turno contrário no CELEM.

Pedro Estevo da Silva
Diretor - R.G. 3.175.003-2
Resol. 741/16 DOE 04/03/16



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1212/16

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 16 - IVAIPORA		MUNICÍPIO: 1460 - MANOEL RIBAS									
ESTAB.: 00401 - RENE C. GAMPER, C E PROFA - E MED PROF NOR		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: 0010 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA		MÓDULO: 20 SEMANAS					
DISCIPLINAS		SERIE	1	1	2	2	3	3			
		BLOCO	1	2	1	2	1	2			
BNC	ARTE			4		4		4			
	BIOLOGIA		4		4		4				
	EDUCAÇÃO FÍSICA		4		4		4				
	FILOSOFIA		3		3		3				
	FÍSICA			4		4		4			
	GEOGRAFIA			4		4		4			
	HISTÓRIA		4		4		4				
	LÍNGUA PORTUGUESA		6		6		6				
	MATEMÁTICA			6		6		6			
	QUÍMICA			4		4		4			
	SOCIOLOGIA			3		3		3			
BNC	SUB-TOTAL		21	25	21	25	21	25			
PD	L.E.M. - ESPANHOL		4		4		4				
	L.E.M. - INGLÊS		4		4		4				
PD	SUB-TOTAL		8		8		8				
	TOTAL GERAL		29	25	29	25	29	25			

MODELO: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSÃO: 14 DE Março DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Pedro Estevão da Silva
Diretor - R.G. 3.175.003-2
Resol. 741/16 DOE 04/03/16



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO


PROCESSO Nº 1212/16


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 16 - IVAIPORA		MUNICIPIO: 1460 - MANOEL RIBAS									
ESTAB.: 00401 - RENE C. GAMPER, C E PROFA -E MED PROF NOR		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 0010 - ENSINO MEDIO		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA		MODULO: 20 SEMANAS					
DISCIPLINAS	SERIE / BLOCO	1	1	2	2	3	3				
		1	2	1	2	1	2				
BNC	ARTE		4		4		4		4		
	BIOLOGIA	4		4		4		4			
	EDUCACAO FISICA	4		4		4		4			
	FILOSOFIA	3		3		3		3			
	FISICA		4		4		4		4		
	GEOGRAFIA		4		4		4		4		
	HISTORIA	4		4		4		4			
	LINGUA PORTUGUESA	6		6		6		6			
	MATEMATICA		6		6		6		6		
	QUIMICA		4		4		4		4		
	SOCIOLOGIA		3		3		3		3		
BNC	SUB-TOTAL	21	25	21	25	21	25				
PD	L.E.M. -ESPANHOL	4		4		4		4			
PD	L.E.M. -INGLES	4		4		4		4			
PD	SUB-TOTAL	8		8		8		8			
	TOTAL GERAL	29	25	29	25	29	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 14 DE Marco DE 2011


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE


Pedro Estevão da Silva
Diretor - R.G. 3.075.003-2
Resol. 741/16 DOE 04/03/16



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

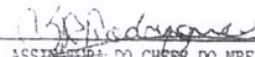
PROCESSO Nº 1212/16

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 16 - IVAIPORA		MUNICIPIO: 1460 - MANOEL RIBAS					
ESTAB.: 00401 - RENE C. GAMPER, C E PROFA -E MED PROF NOR		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 0010 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA		MODULO: 20 SEMANAS	
DISCIPLINAS	SERIE / BLOCO	1	1	2	2	3	3
		1	2	1	2	1	2
BNC	ARTE		4		4		4
	BIOLOGIA			4		4	
	EDUCACAO FISICA	4		4		4	
	FILOSOFIA	4		4		4	
	FISICA	3		3		3	
	GEOGRAFIA		4		4		4
	HISTORIA		4		4		4
	LINGUA PORTUGUESA	4		4		4	
	MATEMATICA	6		6		6	
	QUIMICA		4		4		4
	SOCIOLOGIA		3		3		3
BNC	SUB-TOTAL	21	25	21	25	21	25
PD	L.E.M.-ESPANHOL	4		4		4	
PD	L.E.M.-INGLES	4		4		4	
PD	SUB-TOTAL	8		8		8	
	TOTAL GERAL	29	25	29	25	29	25

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 14 DE Março DE 2011


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Pedro Estevão da Silva
Diretor - R.G. 3.175.003-2
Resol. 741/16 DOE 04/03/16



PROCESSO Nº 1212/16

1.3 Avaliação Interna (fls. 177 e 178)

ANO		Matriculados		Transferidos		Desistentes		Reprovados		Concluintes	
		B 1	B 2	B 1	B 2	B 1	B 2	B 1	B 2	B 1	B 2
2011	1ª SÉRIE										
	1º Sem	107	103	05	06	12	05	09	12	81	80
	2º Sem.	80	83	-	04	06	04	04	04	70	71
	2ª SÉRIE										
	1º Sem	79	76	03	01	01	-	04	02	71	73
	2º Sem.	79	73	02	01	04	-	05	06	68	66
	3ª SÉRIE										
	1º Sem	76	65	04	03	01	03	-	01	71	58
2º Sem.	64	76	01	01	03	02	04	-	56	73	
2012	1ª SÉRIE										
	1º Sem	93	70	05	03	06	03	04	06	78	58
	2º Sem.	63	80	-	04	03	06	03	03	57	67
	2ª SÉRIE										
	1º Sem	69	94	02	03	05	03	05	02	57	86
	2º Sem.	91	59	-	-	03	01	03	03	85	55
	3ª SÉRIE										
	1º Sem	69	75	02	06	01	02	-	07	66	60
2º Sem.	67	66	-	01	02	01	03	03	62	61	
2013	1ª SÉRIE										
	1º Sem	93	67	04	-	05	06	08	10	76	51
	2º Sem.	56	86	05	04	03	05	01	11	47	66
	2ª SÉRIE										
	1º Sem	61	78	01	07	05	03	03	07	52	61
	2º Sem.	74	64	01	03	05	05	03	05	65	51



PROCESSO Nº 1212/16

	3ª SÉRIE										
	1º Sem	81	76	-	-	02	02	02	03	77	71
	2º Sem.	73	79	-	04	02	04	-	03	71	68
2014	1ª SÉRIE	173		21		19		12		121	
	2ª SÉRIE	112		14		10		12		76	
	3ª SÉRIE	162		13		18		5		126	
2015	1ª SÉRIE	157		06		-		39		112	
	2ª SÉRIE	147		09		-		29		109	
	3ª SÉRIE	90		04		-		15		71	

(...) A instituição de ensino ofertou o EMBDS (Ensino Médio por Blocos de Disciplinas Semestrais) de 2011 a 2013. No início do ano letivo de 2014, passou a ofertar nova Organização Curricular do Ensino Médio (seriada) (fl. 177).

1.4 Comissão de Verificação (fls. 138 e 160)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 268/16, de 09/05/16, do NRE de Ivaiporã, composta pelos técnicos pedagógicos: Márcia Aparecida dos Santos, licenciada em Química, Leandro Cesconeto, licenciado em Letras e Maria Madalena Pianca, licenciada em Ciências, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico com parecer favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 11/05/16 e do relatório circunstanciado complementar, de 25/10/16, é importante evidenciar (fls. 142 a 159 e 166):

(...) Para oferecer um espaço mais adequado e ofertar uma educação de qualidade, buscou-se junto à mantenedora, bem como o apoio dos colegiados, as seguintes melhorias: adaptação do prédio escolar para atendimento às pessoas com deficiências físicas; reforma completa do prédio escolar com substituição de janelas, forros, portas, batentes, pintura e outros; substituição de carteiras e cadeiras em 04 (quatro) salas de aula; instalação de sistema de segurança com câmeras na parte interna (pátio e corredores) e na parte externa (entrada do Colégio e na rua frontal); troca da cobertura de telhas de barro por telhas de fibrocimento dos blocos C e D; instalação do laboratório de Informática com 11 computadores do ProInfo¹; construção de 04 (quatro) laboratórios (Matemática, Ciências da Natureza, Informática) e do Programa Brasil Profissionalizado em fase de acabamento; reforma do prédio da biblioteca.

1 Programa Nacional de Tecnologia Educacional
EDLB



PROCESSO Nº 1212/16

(...) O acervo bibliográfico é condizente com a oferta de ensino a ser renovada, contando ao todo com 10.726 títulos (específicos do Ensino Médio e cursos profissionalizantes).

(...) O laboratório de Informática está instalado em sala com bom espaço, com equipamentos que atendem a demanda, com boa manutenção e reposição de peças pela própria escola; computadores com acesso à INTERNET.

(...) Todos os ambientes da instituição de ensino são amplos, arejados e com boa iluminação natural; todos com boas condições de conservação para uso dos alunos, professores e funcionários. Possui bom espaço físico e mobiliário para atender aos alunos com necessidades especiais, pois os ambientes contam com rampas de acesso e banheiro com adaptações.

(...) **AÇÕES PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA:** são realizadas, na maioria das vezes, no laboratório de Química, Física e Biologia.

(...) A instituição de ensino ofertou o EMBDS (Ensino Médio por Blocos de Disciplinas Semestrais) nos anos de 2011 a 2013. A partir do ano de 2014, o Colégio altera a Organização Curricular ofertando o Ensino Médio seriado.

(...) Possui os membros da Brigada Escolar – Defesa Civil devidamente atuantes e devidamente homologados pelo NRE de Ivaiporã através do Ato Administrativo nº 211/2014, de 30/05/2014, considerando o disposto no Decreto nº 4837, de 04/06/12-SEED. O Colégio não apresentou o Laudo de Vistoria do Prédio, mas conta com o Plano da Brigada Escolar – Defesa Civil em pleno funcionamento, com seus membros devidamente treinados para possíveis ocorrências na escola.

(...) A direção apresentou o Laudo da Vigilância Sanitária assinado pelo responsável da inspeção. O Laudo da Vigilância Sanitária relata que a instituição deve fornecer EPIs aos funcionários (Equipamentos de Proteção Individual), promover saídas de emergência aos alunos e atender às normas de segurança e combate a incêndios. O documento em questão tem validade até 31/12/2016.

(...) O quadro, à fl. 152, demonstra que o docente de Física é licenciado em Matemática.

(com grifos no original)

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Ivaiporã, em 11/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fls. 162 e 163).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 173 e 174)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2828/16-CEF/Seed, de 26/10/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1212/16

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, município de Manoel Ribas.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica.

Quanto aos recursos humanos, o professor da disciplina de Física não possui a habilitação específica, é licenciado em Matemática, contrariando o estabelecido no inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Cabe observar que a instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, contudo, não possui o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária válida até 31/12/16, venceu com o processo em trâmite.

Destaca-se que a partir do ano de 2009, a instituição de ensino optou pela Organização Curricular por Blocos de Disciplinas Semestrais, amparada pela Resolução Secretarial nº 5590/08-GS/SEED. A partir de 01/01/14, deixou de ofertar esta Organização Curricular.

A direção da instituição de ensino justificou que o atraso no pedido da renovação do reconhecimento do curso ocorreu em virtude das correções necessárias, bem como vistorias e liberação de documentação da Vigilância Sanitária do Município.

Ao processo foi apensado o quadro de alunos da Avaliação Interna e a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE (fls. 177 a 185).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21/10/16 até 21/10/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, bem como à renovação da Licença Sanitária.



PROCESSO Nº 1212/16

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Física.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE